

PORTARIA Nº 213/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUELI DE MIRANDA**, matrícula nº 33114, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 04/07/2022 a 17/08/2022, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 043/2022, de 13/07/2022, do ISSSPL, e Protocolo nº 2022/2764.7215-8, de 13/07/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de julho de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados na vida funcional
Em 01/08/22
Evo
Visto SGP / ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 15/07/22
Evo
Servidor

Lançamentos de movimentações AISE - Elotech
Em 15/07/22
Evo
Visto SGP/ALMT

Dados lançados no sistema de ata
Em 15/07/22
Evo
Visto SGP/ALMT